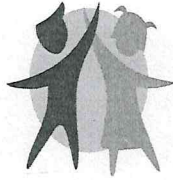




CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 483 DE 14 DE ABRIL DE 2026

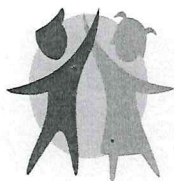
Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, reuniram-se para a Reunião Extraordinária os conselheiros governamentais e não governamentais, conforme lista de presença, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Itália, 168-Fazenda Rio Grande e através dos links: <https://meet.google.com/gxa-suek-grg>. Estiveram presentes nessa reunião as servidoras do Núcleo Municipal de Infância e Adolescência-NMIA, senhora Camila Renata Lobo e a senhora Gisele Birkholz Takii, que atuam na Escuta Especializada. Valéria Maria Silva de Mellou, representante Secretaria Municipal de Assistência Social, e conselheira suplente, informou acerca da organização do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência e do Comitê Gestor, destacando que, no âmbito da rede de proteção básica, as demandas são referenciadas à Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diante desse cenário, relatou que o Comitê Gestor identificou a necessidade de aprimoramento dos procedimentos, sendo realizadas reuniões com a Comissão Disciplinar. Informou, ainda, que participaram dessas discussões a equipe do núcleo e a Procuradoria, a fim de avaliar a viabilidade do atendimento da demanda pelo Núcleo. Esclareceu que foi emitido parecer contendo diretrizes sobre como proceder, especialmente no que se refere à forma de disponibilização dos documentos do núcleo relacionados à escuta especializada às autoridades competentes que os solicitarem. Na sequência, destacou que as servidoras Camila e Gisele elaboraram um protocolo específico, detalhando os procedimentos para o fornecimento dessas informações, incluindo, ainda, orientações quanto às solicitações realizadas pelos pais ou responsáveis, definindo como se dará esse fluxo. **Pauta 1- Padronização dos fluxos de encaminhamento, registro de Revelação Espontânea e protocolos de documentação no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA):** A servidora Camila, representante do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, apresentou-se, informando ser pedagoga, servidora da Secretaria Municipal de Educação e que, atualmente, encontra-se lotada no núcleo e trabalha na Escuta Especializada. Na sequência, a servidora Gisele apresentou-se, informando ser enfermeira, representante da Secretaria Municipal de Saúde e que, atualmente, também se encontra lotada no núcleo. Na sequência, a senhora Camila



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 483 DE 14 DE ABRIL DE 2026

apresentou aos conselheiros o Ato Normativo nº 01, o qual define os atendimentos e padroniza os procedimentos técnicos, incluindo a realização de atendimentos e a emissão de pareceres jurídicos, quando necessários. Senhora Camila apresentou o fluxo da escuta especializada, compreendendo as seguintes etapas: revelação espontânea, registro inicial, encaminhamento ao Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA), realização da escuta especializada, produção de relatórios técnicos e devolutiva à rede de proteção. Ressaltou-se que a definição desse fluxo visa garantir maior organização e padronização dos atendimentos realizados no âmbito da rede de proteção. Foram apresentados os documentos produzidos no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, sendo estes: Relatório de Escuta destinado à rede de proteção; Relatório Técnico de caráter administrativo; Informativo aos responsáveis; Registro interno; bem como os instrumentos de referência e contrarreferência. Destacou-se que tais documentos visam garantir a organização dos atendimentos, a padronização dos registros e a efetiva comunicação entre os órgãos da rede de proteção. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Procedimento de Solicitação de Acesso ao Registro de Escuta Especializada no âmbito do NMIA:** Senhora Camila apresentou o Ato Normativo nº 02/2026, o qual regulamenta o acesso às informações provenientes da escuta especializada, definindo critérios técnicos para análise das solicitações, reforçando o caráter sigiloso e informações sensíveis dos registros e assegurando a proteção contra o uso indevido das informações não sendo públicos e não estando disponíveis diretamente aos responsáveis, sendo o acesso restrito às autoridades competentes. Camila explicou sobre o o fluxo de solicitação de acesso às informações, o qual compreende as seguintes etapas: solicitação formal pelo responsável, análise técnica pelo Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA), avaliação quanto ao risco e ao sigilo das informações, encaminhamento ao Poder Judiciário e/ou Ministério Público, quando necessário, e, por fim, a emissão de resposta formal ao solicitante. Camila apresentou ainda os princípios norteadores das ações desenvolvidas, destacando-se: a proteção integral, o sigilo das informações, o melhor interesse da criança e do adolescente e a atuação intersetorial entre os órgãos da rede de proteção. No que se refere à segurança técnica e jurídica, ressaltou-se o alinhamento com a Lei nº 13.431/2017, a organização institucional do município, a redução dos riscos de revitimização e o fortalecimento da rede de



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 483 DE 14 DE ABRIL DE 2026

proteção. Por fim, no momento de encerramento, destacou-se que a implementação dos atos normativos e dos fluxos apresentados visa a qualificação dos atendimentos, a padronização dos procedimentos, a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes. A Senhora Valéria informou que serão publicadas duas Portarias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande/PR, com o objetivo de organizar e normatizar procedimentos relacionados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Informou que a primeira Portaria tratará da padronização dos fluxos de encaminhamento entre os serviços da rede de proteção, do registro de revelação espontânea e dos protocolos de documentação, estabelecendo orientações para o adequado registro das informações e para o encaminhamento dos casos no âmbito do NMIA. Destacou ainda que a segunda Portaria estabelecerá o procedimento para solicitação de acesso ao registro de Escuta Especializada, definindo critérios, responsabilidades e os trâmites necessários para garantir o acesso às informações de forma adequada, resguardando o sigilo e a proteção dos dados sensíveis das crianças e adolescentes envolvidos. Senhora Valéria sugeriu aos conselheiros que seja realizado monitoramento periódico das ações e procedimentos estabelecidos, com avaliação a cada 06 (seis) meses, a fim de assegurar a efetividade e possíveis adequações necessárias. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. Nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes. xxxxxxxx.

Melanie Mary Rocha

Secretaria Executiva dos Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência Social

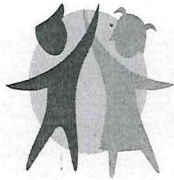
Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA
Data: 17/04/2026 09:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange de Oliveira Vieira
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria
Munic. De Trabalho Emprego e Renda.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 16/04/2026 10:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 483 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente



MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 19/05/2026 15:02:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos

Secretária do CMDCA

Conselheira Titular Não Governamental- Representante
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
APAE

Documento assinado digitalmente



GELIANE QUEMELO

Data: 15/05/2026 11:38:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geliane Quemelo

Conselheira Titular Não Governamental
Escola Marista Ir Henri

Documento assinado digitalmente



PATRICIA DA ROSA MENDONÇA MACHADO

Data: 20/04/2026 09:27:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrícia da Rosa Mendonça
Machado**

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Saúde

Geonice Luiza Moreira de Araujo

Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Educação

Vanessa Romero Frois

Conselheira Suplente Governamental- Secretaria
Municipal de Educação

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**LISTA DE PRESENÇA ATA 483 14.04.2026**

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
15/04/2026 13:48:14	Camila Renata Lobo	349440	NÃO CONSELHEIRO (VISITANTE)	Não se aplica
15/04/2026 14:17:27	Gisele Birkholz Talii	349060/ 6.160.937-7	NÃO CONSELHEIRO (VISITANTE)	Não se aplica
15/04/2026 14:46:46	SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA	363338	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SUPLENTE
15/04/2026 17:20:27	Marilza Rodrigues dos Santos		SOCIEDADE CIVIL- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	TITULAR
16/04/2026 09:23:08	Andrea Cristina Haas Garcia	338301 e 348123	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	TITULAR
27/05/2026 13:49:33	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	363406	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	TITULAR
27/05/2026 19:56:00	Vanessa Romero Fróis	64437933	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	SUPLENTE